

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/202279	Altevir Ferreira Sampaio	Sítio Alegre	12ha.14a.84ca.	Bujaru	0365/2012
2010/264251	Bianca de Oliveira Miranda	Sítio Fé em Deus	06ha.73a.26ca.	Bujaru	0366/2012
2010/202315	Jandira Soares de Aguiar Freitas	Sítio Boa Esperança	23ha.85a.40ca.	Bujaru	0367/2012
2010/202157	João Ferreira Franco	Sítio Boa União	12ha.43a.89ca.	Bujaru	0368/2012
2010/264237	José Augusto Carvalho das Dores	Sítio Bom Jesus	16ha.09a.74ca.	Bujaru	0369/2012
2010/202319	José Nilson Galisa da Silva	Sítio Bom Futuro	22ha.41a.97ca.	Bujaru	0370/2012
2010/264243	Jozellyne Paixão do Rosário	Sítio Juventude	37ha.75a.73ca.	Bujaru	0371/2012
2010/264226	José Reinaldo Paixão do Rosário	Sítio Dois Irmãos	10ha.12a.88ca.	Bujaru	0372/2012
2010/264106	José Ribamar Paiva de Assis Filho	Sítio Sonho Lindo	43ha.82a.56ca.	Bujaru	0373/2012
2010/264165	Paulo Carneiro Marinho	Sítio Boa Ventura	06ha.43a.01ca.	Bujaru	0374/2012
2010/202297	Raul Elias Piedade de Lima	Sítio Progresso	74ha.50a.80ca.	Bujaru	0375/2012
2010/242361	Sezário Ferreira	Sítio Nossa Senhora de Nazaré	13ha.44a.22ca.	Bujaru	0376/2012

Belém(Pa), 18.04.2012
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368342
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 367798
PORTARIA: 364/2012

Objetivo: Representar o ITERPA,na reunião de discussão de assuntos fundiários, no município de Cachoeira do Arari.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571738662/Max Ney Goncalves de Lima (Assessor Chefe) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/04/2012 a 14/04/2012<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368525
PORTARIA: 377/2012

Objetivo: A fim de efetuar diligencia junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1914
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31702501/BENEDITA TADEU PIRES DANTAS (DATILOGRAFO) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 28/04/2012
571947761/ELIAS FROTA SANTOS (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 28/04/2012
50650382/ROSANGELA MARIA CORREIA LAGOS (COORD. COM. MED. E CONFLITOS FUNDIÁRIOS) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368541
PORTARIA: 378/2012

Objetivo: A fim de realizar diligências, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31707131/CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO (ADVOGADO) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 28/04/2012
31681581/JOSE UCHÔA DE VASCONCELOS (AGRIMENSOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 28/04/2012
31682711/UBIRATAN DA LUZ (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368043
PORTARIA: 198

Objetivo: Participarem da “Mostra Clara Pandolfo de Ciência e Cultura”.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58882331/GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 26/04/2012
571941642/TATIANA NAZARÉ AMARAL FERREIRA (Coordenadora) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368070

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/04/2012
Valor: 0,00
Vigência: 12/04/2012 a 10/06/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 12.04.2012 a 10.06.2012 o prazo de vigência do contrato nº 04/2012, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contrato: 4
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19451134674840000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Cj Flamengo, Bairro: Marco, 94
CEP. 66087-370 - Belém/PA
Telefone: 9132766002
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368082
PORTARIA: 199

Objetivo: Conduzir os servidores da DCT que participarão da “Mostra Clara Pandolfo de Ciência e Cultura”.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571963453/JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368098
PORTARIA: 200

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Denilson Benedito Gonçalves Pinheiro Técnico em Gestão de Desenv.,Ciência,Tecn. e Inovação 572227201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
19126134474140000 0101000000 339033 1.440,00
Observação: A fim de suprir despesas de pronto pagamento com a viagem aos municípios de Santa Cruz do Arari-PA, Cachoeira do Arari-PA, Anajás-PA e Breves-PA, no período de 23.04 a 12.05.2011, a fim de realizar visitas técnicas para as elaborações de projetos arquitetônicos, elétricos e orçamentos das salas que abrigarão Infocentros.
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368105
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFOCENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARÁ, NA MODALIDADE 1 (LINK DE INTERNET) = PROGRAMA NAVEGAPARÁ
A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, por intermédio do Programa de Inclusão Digital NAVEGAPARÁ, em parceria com a Empresa de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA e de acordo com a Resolução da Comissão dos Sistemas de Informação e Telecomunicações - COSIT nº 001/2012, torna pública sua seleção e convida os interessados, órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais)

ou entidades do terceiro setor sem fins econômicos, a apresentar suas propostas para a implantação de Infocentros.

1. DO OBJETO:
Selecionar propostas em vista da ampliação do atendimento às demandas para implantação de centros públicos de acesso às tecnologias da informação e comunicação, denominados Infocentros, disponibilizando link de internet nos municípios conectados pelo Programa NAVEGAPARÁ (ANEXO I), em espaços que proporcionem acesso gratuito às tecnologias da informação e comunicação e à internet, com navegação livre e assistida, oferecimento de serviços públicos, cursos, oficinas e outras atividades que promovam a capacitação da comunidade.

2. DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM CONCEDIDOS PELO ESTADO:
Serão disponibilizados, gratuitamente pelo Estado, conexão à internet através da rede do Programa NAVEGAPARÁ com fornecimento de Kit Cliente, composto de um rádio, um switch/router, um rack 12U, um suporte metálico de sustentação do rádio módulo cliente, um nobreak, conectores blindados macho RJ4 e cabos STP; serviços públicos por intermédio do Sistema de Gerenciamento do Programa; treinamento dos monitores indicados pelas entidades; e material didático para cursos de informática básica.

3. DAS CONTRAPARTIDAS DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES:

As instituições proponentes devem:
I - Disponibilizar o espaço físico adequado, onde funcionará o Infocentro, localizado, preferencialmente, em andar térreo, com área mínima de 32m² e máxima de 48m², possuir água potável, sanitários, acessibilidade, segurança, iluminação e ventilação para atendimento às recomendações do Ministério Público relativamente às políticas de acessibilidade;
II - Disponibilizar, no mínimo, 06 (seis) computadores, mobiliário (mesas e cadeiras) e demais equipamentos de informática de apoio, com a manutenção garantida pela entidade;
III - Rede elétrica interna adequada à quantidade de equipamentos de informática previstos;
IV - Rede lógica de interligação dos equipamentos entre si;
V - Garantir a segurança do espaço;
VI - Garantir a refrigeração do espaço;
VII - Garantir a manutenção do infocentro durante o período de vigência do instrumento pactuado, responsabilizando-se pela conservação e manutenção de móveis e equipamentos;
VIII - Arcar com as despesas relativas ao material de expediente e de consumo, como: água, energia elétrica, limpeza e manutenção do espaço físico do Infocentro;
IX - Promover o uso social do Infocentro, apoiando a implantação das políticas públicas do Estado de acordo com as diretrizes definidas pela SECTI e PRODEPA, com aviso de, no mínimo, 5 dias úteis antes do evento;
X - Assegurar a gratuidade dos cursos e oficinas ministrados no Infocentro e do acesso à internet, sendo vedado o uso comercial dos serviços de conexão à internet através da rede do Programa NAVEGAPARÁ;
XI - Atender ao público por, no mínimo, 40 horas semanais, em horários que permitam o máximo uso pela população;
XII - Manter ao menos dois (2) monitores para atendimento aos usuários do Infocentro, estimulando atividades junto à comunidade para o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local;
XIII - Disponibilizar, pelo menos, 08 (oito) horas semanais para o acesso livre à internet;
XIV - Indicar pessoa responsável pela administração do infocentro;
XV - Compor conselho gestor composto por, no mínimo, 5 (cinco) pessoas, sendo 3 (três) representantes da entidade e 2 (dois) da comunidade, e informar à SECTI o representante do conselho, que terá a finalidade de acompanhar as atividades desenvolvidas e sugerir melhorias na organização e utilização do Infocentro;
XVI - Garantir o acesso a todas as pessoas da comunidade interessadas em participar das atividades do Infocentro;
XVII - Registrar nos sistemas e mecanismos exigidos pela SECTI e PRODEPA informações referentes ao Infocentro, incluindo relatório bimensal;
XVIII -Assegurar que os equipamentos e instalações do Infocentro não sejam utilizados para outras finalidades que não aquelas a que se destinam;
XIX - Se instalado em escola, fazer parte do programa Escola Aberta (MEC);
XX - Se instalado em Biblioteca Pública ou Sala de leitura, os serviços prestados pelo Infocentro devem atender toda a comunidade do Município.

4. DA ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES
As proponentes podem ser: órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou entidades do terceiro setor sem fins econômicos, devidamente regularizadas e com capacidade para o investimento das contrapartidas requeridas.